



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto nº 079, de 26 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021-2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TKVVGXEXIZJPQFOMBQJWLA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 079, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021-2022.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO/BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos dispostos na Lei Municipal nº 499, de 19 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, a obediência aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto, órgão colegiado permanente de caráter deliberativo, os seguintes representantes dos Órgãos e Entidades, a seguir mencionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Mateus de Jesus Santos** (CPF/MF nº 067.486.285-63).
Suplente: **Robson Rian Bomfim Oliveira** (CPF/MF nº 080.677.565-38).

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **Cleber Roseira dos Santos Azevedo** (CPF/MF nº 002.343.265-90).
Suplente: **Jornando Reis do Nascimento** (CPF/MF nº 005.817.265-37).

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Jocy Reis dos Santos** (CPF/MF nº 929.490.885-20).
Suplente: **Sirlene Moreira Campos** (CPF/MF nº 583.357.145-68).

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Aristela Menezes Batista** (CPF/MF nº 035.265.205-50).
Suplente: **Ana Cristina Monteiro de Oliveira** (CPF/MF nº 603.555.815-15).

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: **Humberto Pereira da Silva** (CPF/MF nº 009.279.568-45).

Suplente: **Joceani Neri dos Santos Santos** (CPF/MF nº 923.196.295-72).

b) Representantes da Associação dos Feirantes de Barro Preto:

Titular: **Djalma Pereira da Silva** (CPF/MF nº 414.833.755-87).

Suplente: **Maria Naiane Santos Silva** (CPF/MF nº 051.856.845-85).

c) Representantes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: **Bernadete Silva do Nascimento** (CPF/MF nº 718.543.635-49).

Suplente: **Pérola Silva do Nascimento** (CPF/MF nº 066.355.665-11).

d) Representantes da Associação de Assistência Social e Cultural de Radiodifusão de Barro Preto:

Titular: **Exupério Rosário Oliveira** (CPF/MF nº 904.568.158-72).

Suplente: **Carlos Sandro dos Santos** (CPF/MF nº 030.128.975-18).

Art. 2º. O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma única recondução por igual período, contados a partir do Ato de Posse.

Art. 3º. As funções de conselheiros não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo trabalhista com o Município, porém consideradas exercícios de relevante serviço público.

Art. 4º. As competências, funcionais, impedimentos e demais disposição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, serão tratadas e definidas no regimento interno do conselho.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 26 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com